



Educando para a paz

EDITAL CPSP 54/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento CONSEPE 46/2023 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 3 a 28 de novembro, as inscrições para o exame de Proficiência em Língua Estrangeira aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. As .incrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira, devendo ser informado pelo estudante em qual língua fará o exame e em que e-mail deseja receber a prova.

- **Art. 2.º** A proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para qualificação.
- **Art. 3.º** Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, nível Mestrado, a língua estrangeira será o inglês; para o Doutorado, será o espanhol.

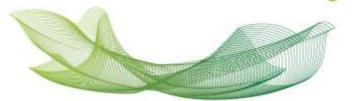
Parágrafo único. Caso o estudante apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida

Art. 4.º O exame de proficiência será realizado no dia 9 de dezembro de 2025, das 14h às 17h, de forma presencial, no Câmpus Campinas - Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

Parágrafo único. Para a realização do exame, será permitido o uso de dicionário físico (impresso).







- **Art. 5.º** O resultado será publicado no dia 11 de dezembro de 2025 no site https://www.usf.edu.br/ppg/?lang=br, menu Proficiência em Língua Estrangeira.
- Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito desta Coordenação.
- **Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 27 de outubro de 2025.

Felipe Valentini Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia

